



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 14 de Abril de 2025, às 10:00 hs. presentes estavam os vereadores: Joaquim Henrique da Cunha Silvério, Presidente e Thiago Henrique Carlos da Silva, Relator e Astalair Tiba Monteiro, Membro.

Abertura: O presidente abriu a sessão e agradeceu a todos e apresentou a pauta com os projetos para análise.

Pauta: Apreciação dos Seguintes Projetos:

Projeto de Lei n.22/2025 .. Autoriza o Executivo Municipal realizar Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade de contratação para cargo de motorista de ambulância para o Distrito de Santa Luzia, Ubaúna e Sede, e dá outras providências.

Projeto de Lei n. 23/2025.. Autoriza o Executivo Municipal realizar Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade de contratação para cargo de fisioterapeuta, e dá outras providências.

Projeto de Lei n. 24/2025 .. Autoriza o Executivo Municipal realizar Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade de contratação para cargo de enfermeiro para o Programa Saúde da Família (PSF), e dá outras providências.

Projeto de Lei n. 25/2025 .. Autoriza o Executivo Municipal realizar Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade de contratação para cargo de farmacêutico, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Conclusão da Comissão:

Após os projetos serem colocados em debate pelo Presidente, bem como a apresentação do parecer do Relator ao projetos em questão, o qual já havia exarado o parecer pela legalidade dos projetos, pareceres estes que já estavam anexo aos referidos projetos. Prosseguindo com a reunião, foram os projetos considerados pela comissão, aptos e constitucionais para serem colocados em votação no Plenário. Assim sendo os membros da Comissão assinaram a presente ata.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2025

Joaquim Henrique da Cunha Silverio
Presidente

Thiago Henrique Carlos da Silva
Relator

Astalair Tiba Monteiro
Membro